



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia 01 de junho de 2022, às 10 horas, de forma virtual, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PARTICIPANTES

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus) do Recife
- KÁTIA KEITIANE DA ROCHA PORTIER
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Coordenadora da Escola Judicial
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- ERIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMAO
Diretora-Geral
- ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
- CARLOS ANTÔNIO MENEZES
Chefe da Divisão de Apoio à Gestão e Governança de TIC
- ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- MARIA DA CONCEICAO MENEZES GOMES
Diretora da 1ª VT de Barreiros e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Coordenadoria de Segurança Institucional
- MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

- Chefe da Divisão de Comunicação Social
- ANTOGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO
Assessor do Gabinete da Desembargadora Nise Pedroso
 - EUGÊNIO JERÔNIMO PACELLI
Assistente da Divisão de Comunicação Social
 - ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica
 - LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
 - GILBERTO DE ANDRADE LIMA
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
 - EVERALDO ARCELINO DE MACEDO
Divisão de Estatística e Pesquisa
 - MARIA TEREZINHA PIMENTEL DE SOUZA
Divisão de Estatística e Pesquisa
 - PAULO HENRIQUE REGIS DE CARVALHO BARBOSA
Assistente da Coordenadoria de Gestão Estratégica
 - MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA
Chefe de Seção de Projetos Estratégicos
 - ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA
Chefe de Seção de Processos de Trabalho
 - ROSEANE BATISTA LEITE
Assistente da Seção de Processos de Trabalho
 - SANDRA CRISTINA PEREIRA
Chefe de Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação
Maria Clara Saboya - Desembargadora Presidente do TRT6
2. Plano Estratégico do TRT6 (Ciclo 2021-2026)
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
3. Encerramento
Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

APRESENTAÇÃO

Iniciando a 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022, a Desembargadora Maria Clara Saboya agradeceu a participação e ressaltou a importância da reunião com o acompanhamento dos resultados do tribunal. Acrescentou que o desempenho do Tribunal vem sendo acompanhado também em reuniões periódicas pela administração com definição de ações com a finalidade de proporcionar o melhor desempenho do Tribunal. Estas ações estão refletidas de forma positiva nos resultados do TRT6.

Dando continuidade, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que será apresentado o desempenho do Plano Estratégico do TRT6, no período de janeiro a abril de 2022. A reunião tem como objetivo o acompanhamento e avaliação da estratégia, por meio do monitoramento das metas e resultados alcançados.

Destacou que a estratégia é realizada em etapas: a formulação da estratégia, a execução, o monitoramento e a tomada de decisão com definição de ações, sendo um ciclo dinâmico que se repete ao longo de todo o ciclo.

Em seguida, ressaltou que a estratégia formulada para o TRT6 foi representada por meio do Mapa Estratégico com a apresentação da Missão, Visão e Valores Institucionais. Os objetivos a serem alcançados foram definidos e distribuídos em perspectivas.

Para 2022, seguindo o alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, foram adotadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário, que servem para o monitoramento do alcance desses objetivos.

Acrescentou ainda que alguns dos objetivos ainda não possuem metas de monitoramento relacionadas. Conforme o modelo da Estratégia da JT, essas metas e indicadores serão incluídos ao longo do ciclo do planejamento, considerando a Cesta de Indicadores da JT.

Assim, o objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" é monitorado por duas metas: a Meta 9 – Estimular a inovação no poder judiciário e a meta 11 – Infância e juventude. O objetivo "Garantir a duração razoável do processo" é medido por 3 metas: Meta 01 – julgar mais processos que os distribuídos, Meta 02 – Julgar processos mais antigos e a Meta 05 – Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. O objetivo "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas" é medido pela Meta 03 – Estimular a conciliação. O objetivo "Incrementar o modelo de gestão de pessoas" é medido pela Meta Específica da JT – Promover a saúde de magistrados e servidores. O objetivo "Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados" é medido pela Meta 10 - Transformação Digital – Justiça 4.0.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

PLANO ESTRATÉGICO DO TRT6 (CICLO 2021-2026)

Dando início ao acompanhamento do desempenho do TRT6, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos Estratégicos do plano estratégico, impactados pelos indicadores no período de janeiro a abril de 2022. Salientou, ainda, que o acompanhamento do Plano Estratégico do TRT6, para o ciclo 2021-2026, poderá ser acessado por todos os usuários internos deste Regional através do sistema Observatório do TRT6.

Em seguida, passou a apresentar o plano estratégico e os indicadores que estão impactando nos diversos objetivos. Iniciando pela perspectiva Sociedade, o objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" é impactado pelas metas 09 e 11. A Meta 09 tem como descrição – Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. A coordenadora de Gestão Estratégica, informou que os critérios para cumprimento da Meta consistem na implantação do Laboratório de Inovação, já implantado no Tribunal, e na elaboração e execução de Plano de Ação voltado a impulsionar um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Na Justiça do Trabalho, foi escolhido o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico. A elaboração e a execução deste Plano estão sendo coordenados pelo CSJT, com a adesão opcional pelos Tribunais. O TRT6 aderiu ao Plano Nacional, que se encontra em fase de execução, com ações voltadas ao Trabalho Escravo, Trabalho Infantil e Assédio Sexual. O Plano de Ação conta no Tribunal com o envolvimento dos gestores do Programa de Trabalho Seguro, Desembargador Fábio Farias, a Juíza Ana Freitas e o Juiz Leandro Teixeira, da Secretaria de Tecnologia da Informação com as ações voltadas à implantação do Codex, e ainda, com a designação de dois servidores da área negocial, sendo uma servidora lotada em Gabinete e outra lotada em Vara do Trabalho. Esta Meta é apurada através do indicador "II - Índice de Inovação" que atualmente está na faixa de farol vermelha, aguardando o cumprimento de alguns parâmetros a serem realizados no 2º trimestre para que possa avançar no percentual.

A Meta 11 -Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil consiste na elaboração e execução de Plano de Ação voltado ao combate ao Trabalho Infantil. O Plano de Ação está sendo elaborado, inclusive, com algumas ações já realizadas pelos gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Esta Meta é apurada através do indicador ICTI - Índice de Combate ao Trabalho Infantil, que atualmente está na faixa de farol vermelha, aguardando o cumprimento de alguns parâmetros previstos para o 2º trimestre.

Em seguida, Luiz Eduardo passou a analisar a perspectiva “Processos Internos”, informando que dos 5 (cinco) objetivos dispostos nesta perspectiva, apenas 02 estão sendo impactados pelo indicadores do Plano Estratégico atual. Para o objetivo “Garantir a duração razoável do processo” as Metas 01, 02 e 05 impactam diretamente, enquanto a Meta 03 impacta apenas no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”.

A Meta 01 que estabelece julgar mais processos que os distribuídos é aferida por meio do indicador IPJ – Índice de Processos Julgados, que atualmente está em 97,54% com um foco de cumprimento de 100%. Pontuou, ainda, que de acordo com a tendência do gráfico, o cumprimento da respectiva meta poderá ser alcançado já nos próximos meses.

Já a Meta 02, calculada pelo IPAJ – Índice de Processo Antigos Julgados – apresenta o farol laranja, ou seja, com um percentual de cumprimento de 85,33% até o mês de abril. Esta meta visa solucionar os processos mais antigos identificando e julgando, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020. Embora esteja longe do cumprimento total, o Chefe da Divisão de Estatística vislumbrou a melhora do desempenho, com a expectativa de alcance do farol amarelo nos próximos meses.

Em seguida, informou que a Meta 05 é aferida pela TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, que tem como descrição “reduzir a taxa de congestionamento em 1 ponto percentual em relação ao ano de 2020”. Para essa meta foram estabelecidas as cláusulas de barreira de 40% e 65% para o conhecimento e execução, respectivamente. Com a alteração da referência do ano base de 2019 para 2020, como este último foi um ano atípico em virtude da pandemia, observou-se que essa alteração da base temporal acabou por impactar positivamente, fazendo com que o cumprimento desta meta tenha ocorrido desde o primeiro mês do exercício atual. Assim, até o momento, o percentual de cumprimento da referida meta está em 108,25%.

Encerrando as metas que impactam nos objetivos da perspectiva “processos internos” informou que a Meta 03, calculada pelo IC-Índice de Conciliação, impacta diretamente no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas” e passou a ser cumprida, desde o segundo mês, deste exercício, inclusive, ultrapassando o percentual esperado, contabilizando, até o mês de abril, 104,59% de cumprimento, passando a figurar no farol verde da pontuação. Esclareceu, ainda, que o TRT6 está cumprindo a Meta 3 tanto pelo percentual de cumprimento, quanto pelo IC - Índice de Conciliação que está acima da cláusula de barreira que é de 40%. Pontuou, também, que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

entre as ações que trazem mais impacto positivo para o cumprimento da referida meta estão as semanas nacionais de conciliação.

Passando para a perspectiva “Aprendizagem e Conhecimento”, a coordenadora de Gestão Estratégica pontuou o objetivo “Incrementar modelo de Gestão de Pessoas”, informando que este é impactado pela Meta Específica para a Justiça do Trabalho - Promover a Saúde Magistrados e Servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Conforme informações do Núcleo de Saúde, unidade responsável pelas ações da referida Meta, a realização dos exames periódicos será iniciada neste mês de junho. Quanto às 3 ações, para o atendimento da meta, estão sendo planejadas pelo Núcleo. Para o acompanhamento dessa meta será utilizado o indicador “IPSMS - Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores”, que tem entre seus parâmetros o acompanhamento dos percentuais em relação aos exames periódicos efetuados em magistrados e servidores.

Em relação ao objetivo “Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados”, Elisabete Duarte informou que é impactado pela Meta – Transformação Digital – Justiça 4.0 - Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal (Juízo 100% Digital; Balcão Virtual e Codex). Para a Justiça do Trabalho, as ações para o cumprimento da Meta são: a implantação do Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual e o Codex. Essas ações já foram implantadas no Tribunal e a Meta encontra-se cumprida.

Por fim, Luiz Eduardo apresentou o resumo dos indicadores utilizando o painel das Metas do Poder Judiciário para 2022, realizando o acesso diretamente pelo Observatório do TRT6, e ratificou que se trata de uma ferramenta de gestão indispensável para o acompanhamento mensal das diversas unidades judiciárias do TRT6, no que se refere ao planejamento estratégico. Agradeceu a atenção dispensada por todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, destacou que visando proporcionar o alcance dos objetivos estratégicos, foram definidas iniciativas a serem desenvolvidas no Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Essas iniciativas foram construídas em formato participativo, todos os magistrados e servidores foram convidados para apresentar sugestões. Em seguida, essas sugestões foram levadas aos gestores das áreas temáticas para avaliar a pertinência e a viabilidade das iniciativas. Ao final, a proposta consolidada foi encaminhada para análise e aprovação da presidência.

Destacou que, no total, foram definidas 30 iniciativas que se encontram em planejamento e execução. Apresentou as iniciativas relacionadas a cada objetivo estratégico, conforme a seguir:

Objetivo Estratégico – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Promoção da Comunicação Interna e Externa, com a finalidade de estabelecer canais de comunicação, elaborar campanhas e o estabelecimento de informativos periódicos (Responsável - Divisão de Comunicação Social).

Objetivo Estratégico – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Implantação do LIODS, com a finalidade de estabelecer o Programa de Inovação no âmbito do TRT6, conforme disposto no ATO TRT6-GP nº 423/2021(Responsável - Coordenadoria de Gestão Estratégica).

Objetivo Estratégico – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promoção de Melhorias na Acessibilidade Digital com a finalidade de promover a Acessibilidade Digital no âmbito do TRT6, conforme Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004 (Responsável - Coordenadoria de Gestão Estratégica).

Objetivo Estratégico – Garantir a duração razoável do processo: Melhorias nos Procedimentos de Embargos de Declaração e Tutelas Provisórias, com a finalidade de consolidar a prática de controle dos prazos legais para julgamento dos embargos de declaração e análise das tutelas provisórias (Responsável – Corregedoria).

Objetivo Estratégico – Promover a integridade e a transparência em relação aos Atos de Gestão praticados: Programa de Integridade, com a finalidade de desenvolver gestão de prevenção a riscos de violações éticas. Consolidar e aperfeiçoar as ações de combate às fraudes e irregularidades (Responsável - Secretaria Geral da Presidência).

Objetivo Estratégico – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas: Estrutura e Procedimentos Adequados às Demandas Repetitivas, com a finalidade de Assegurar previsibilidade e uniformização às demandas semelhantes ajuizadas perante o TRT6, contribuindo com o princípio da celeridade processual (Responsável - Centro de Inteligência).

Objetivo Estratégico – Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: Aperfeiçoar a Política de Tratamento Adequado das Disputas, com a finalidade de centralizar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

as estruturas judiciárias de solução consensual de disputas (Responsável - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Objetivo Estratégico - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: Estabelecer Estrutura em Rede de Interlocação com Entes Públicos e Privados, com a finalidade de divulgar a importância da conciliação como método eficaz na resolução de conflitos (Responsável - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Objetivo Estratégico - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: Fomentar Pesquisa, Estudos e Aprimoramento dos Métodos de Mediação e Conciliação, com a finalidade de atualizar e capacitar os servidores envolvidos com conciliação (Responsável - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Objetivo Estratégico - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: Aprimoramento dos Levantamentos Estatísticos dos CEJUSC's, com a finalidade de adotar sistema único para preenchimento dos dados estatísticos (Responsável - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas).

Objetivo Estratégico - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica: Plano de Continuidade do Negócio, com a finalidade de criar dispositivos que garantam a continuidade do negócio em cenários adversos e impeditivos (Responsável - Coordenadoria de Gestão Estratégica).

Objetivo Estratégico - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira: Aperfeiçoamento do Processo Participativo no Plano Anual de Contratações, com a finalidade de assegurar a efetiva participação de servidores, magistrados, jurisdicionados e sociedade em geral na elaboração PAC, de modo que os recursos orçamentários sejam eficientemente voltados para a prestação jurisdicional (Responsável - Núcleo de Governança de Contratações).

Objetivo Estratégico - Higienização dos dados cadastrais de Magistrados e Servidores, Atualização dos formulários e conteúdos da SGEP, Aprimoramento dos recursos disponibilizados pelo SIGEP, Aprimoramento da gestão por competências, Processos seletivos por competências, Aprimoramento do Programa de Talentos, Pesquisa de Clima Organizacional, Melhorias no Clima Organizacional, Melhorias na Saúde Mental de Magistrados e Servidores, Treinamento de Team Coaching de Alta Performance em unidades de baixo rendimento, Adaptação dos postos de trabalhos de servidores em teletrabalho, Acompanhamento Qualitativo dos servidores em teletrabalho, Prevenção em Odontologia, Valorização do Servidor e Monitoramento dos casos de COVID-19 no TRT6, com a finalidade de realizar ações que acentuem a qualidade de vida no trabalho; promovam melhorias no clima organizacional, nos procedimentos e ferramentas de trabalho; aprimorem a gestão por competência e cuidem da saúde dos colaboradores (Responsáveis - Núcleo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Governança de Pessoas, Coordenadoria de Administração de Pessoal, Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal, Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal e Unidades do Núcleo de Saúde).

Objetivo Estratégico – Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com a finalidade de abranger todas as iniciativas da Secretaria de Tecnologia da Informação para atender as necessidades e demandas supervenientes do TRT6 (Responsável - Secretaria de Tecnologia da Comunicação e Informação).

Elisabete acrescentou, que além dessas iniciativas Regionais, também serão desenvolvidos no Tribunal os Projetos Nacionais do Plano Estratégico da JT que contribuem também para o Plano Estratégico do TRT6. Como exemplo, o Programa de Governança dos Colegiados Temáticos, alinhado ao objetivo estratégico “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”, que já está em desenvolvimento no TRT6, com a designação de equipe de trabalho, com o envolvimento de algumas áreas e a coordenação da Juíza Juliana Lyra.

Ao final, Elisabete Duarte, ressaltou que o Plano Estratégico está em constante avaliação, monitoramento e ajustes, em busca de melhores resultados e principalmente em busca de uma melhor prestação jurisdicional.

ENCERRAMENTO

Finalizando a Reunião de Análise da Estratégia, a Desembargadora Maria Clara Saboya agradeceu a participação de todos na Reunião e destacou o grande envolvimento e apoio de todos na gestão do Tribunal.

A Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região aprova e assina a respectiva ata.

MARIA CLARA SABOYA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica